

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/10/22

PRESIDENTE

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

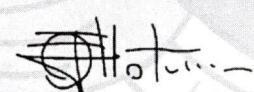
Art. 1º. Fica acrescido o artigo 138A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras, que terá a seguinte redação:

“Art. 138A. Nas proposições que visarem à denominação ou alteração da nomenclatura de logradouro público situado em condomínios ou loteamentos, desde que já iniciados os trâmites de incorporação ao Município e sendo possível individualizar o local, o processo legislativo observará a proposição que primeiro for apresentada, devendo as demais serem apensadas e somente votadas se rejeitada a inicial.

Parágrafo único. Após a autuação da proposição, o processo legislativo será suspenso até a conclusão do procedimento de incorporação, ocasião em que será discutido, votado e, sendo provado, determinado o arquivamento das proposições apensadas”.

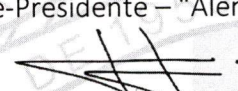
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

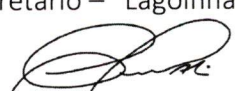

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente – “Fabrício”


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Vice-Presidente – “Alemão”

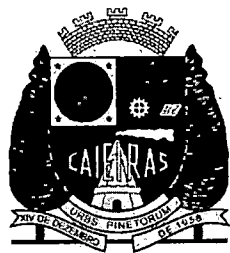

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
1º Secretário – “Birruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE
2º Secretário – “Lagoinha Josi”


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
3º Secretária – “Zefinha”


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador “Juninho”





Câmara Municipal de Caieiras

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Vereador "Eudes Meira"

JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Vereadora "Prô Josie"

MICAEL FEERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"

WLADIMIR PANELLI
Vereador "Dr. Panelli"

